



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE - EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº. 001/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº. 065/2016**

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS n. 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação n. 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual n. 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE n. 3.107 de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja lei foi revogada pela Lei nº. 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 4.196 de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE em cumprimento a liminar acostada aos autos processuais nº. 0021136-31.2016.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins – 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos – Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº. 2016/20321/0001276, que determina a nomeação e posse do candidato aprovado e, atualmente, classificado dentro do número de vagas:**

**CONVOCAR** o(s) a(s) candidato(os) (as) aprovado(s) no referido certame, constante do **Anexo Único**, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº. 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

**1. Dos Documentos:**

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG\*;
- CPF\*;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral\*;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)\*;
- Comprovante de escolaridade exigido no UNITINS/FAPEMS n. 001/2014, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes\*;

- Comprovante de endereço e telefone;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge\*;
- Carteira profissional (CTPS)\*;
- Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)\*;
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.

*\*cópia e original*

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

- a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);
- b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);
- c) de bens e valores, consoantes o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

## **1.2. Dos Exames Médico Pericial\*:**

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- c) Glicemia de Jejum;
- d) Tipagem sanguínea;
- e) HBSAG;
- f) VDRL;
- g) Ureia;
- h) Creatinina;
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) Urina (EAS);
- l) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista – com registro da especialidade no CRM;
- m) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
- n) Exame oftalmológico completo;
- o) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
- p) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra – com registro da especialidade no CRM;
- q) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

*\* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.*



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

## **2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:**

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 Horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco A, sala 10, na sede da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse, portanto os documentos descritos nos itens **1** e **1.2** deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no **Item 16.14 do EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 001/2014.**

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2016.

**ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**  
Reitora da UNITINS



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA**

**ANEXO ÚNICO – Edital nº. 065/2016 – Convocação**

**PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DOUTOR (IV) NÍVEL I**

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA MEMORIAL	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30547	RUBENS TOMIO HONDA	200035393	SSP/SP	168	88,67	81,00	75,00	95,00	84,92	APROVADO	2